

DECRETO EXECUTIVO Nº 624/2002 – DE 26 DE NOVEMBRO DE 2002.

“ESTABELECE A ESTRUTURA ORÇAMENTÁRIA DA DESPESA, e dá outras providências”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a Estrutura Orçamentária da Despesa conforme anexo deste Decreto.

Art.2º - Os Orçamentos para o exercício 2003, e seguintes, deverão observar na sua elaboração a Estrutura Orçamentária, de que trata este Decreto.

Art. 3º - Fica revogado o Decreto Executivo nº 431/2001, de 13 de Dezembro de 2001.

Art. 4º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 26 de Novembro de 2002.

HARDI MILTON EICKHOFF
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Adriana Cristine Mäger
Secretária Municipal de Administração e Planejamento